

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA Nº 0046 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, no uso das atribuições regimentais como Coordenadora do Fórum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial, e considerando a deliberação dos representantes titulares e suplentes dos municípios integrantes do Comitê Gestor do aludido Fórum, realizada no dia 01 de junho de 2026, que tratou da escolha do agente interlocutor do aludido Comitê junto ao Ministério da Igualdade Racial - MIR,

RESOLVE

Art. 1º - Fica formalizada a indicação de **JUCIÁRIA BARBOSA** como interlocutora do Comitê Gestor do Forum Estadual de Gestores Municipais de Promoção da Igualdade Racial junto ao Ministério da Igualdade Racial - MIR, no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR.

Parágrafo Único. A indicação tratada neste artigo perdurará por tempo indeterminado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em 10 de agosto de 2026.

Ângela Guimarães
Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 276/2026

Aprova a Etapa VIII do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia/ Macrorregião Nordeste.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 341ª Reunião Ordinária, do dia 22 de julho de 2026, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Atenção às Urgências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre as redes temáticas de atenção à saúde, as redes de serviço de saúde e as redes de pesquisa em saúde do SUS;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, publicada no Suplemento ao nº 190 do DOU de 3/10/2017, que dispõe sobre financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 193, de 22 de novembro de 2019, aprovando alterações na Resolução CIB nº 044/2012, que aprovou as diretrizes, critérios e requisitos para a construção dos Planos Estadual, Regionais e Municipais da Rede de Atenção às Urgências;

O Ofício CIR nº 191/2026 - SESAB/NRS-NE/CIR-ALA, de 05 de junho de 2026, que encaminha o Formulário 4 com a validação das propostas para o Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências da Macrorregião Nordeste, Região de Saúde de Alagoinhas;

O Ofício CIR nº 194/2026 - SESAB/NRS-NE/CIR-RP, de 05 de junho de 2026, que encaminha o Formulário 4 com a validação das propostas para o Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências da Macrorregião Nordeste, Região de Saúde de Ribeira do Pombal;

A Reunião do Grupo Condutor Estadual de Redes da Bahia realizada no dia 10 de julho de 2026, que deliberou pela submissão à CIB para aprovação do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia/Macrorregião Nordeste.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Etapa VIII do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências do Estado da Bahia/Macrorregião Nordeste.

Art. 2º Aprovar o cronograma de implantação, custeio anual e impacto financeiro do Ministério da Saúde para os componentes da Rede de Atenção às Urgências, a saber, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Componente Hospitalar, Sala de Estabilização e Atenção Domiciliar, disponível no link:
https://drive.google.com/drive/folders/1_6rj3DvJiEXhNitZrANnUcwUb2AOiu5w?usp=drive_link

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

PORTARIA Nº 947 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Contração no âmbito da Coordenação Executiva da Central de Aquisições e Contratações da Saúde - CEAC referente as modalidades tradicionais atinentes a obras e serviços de engenharia.

Art. 2º. Ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, e nos seus ompedimentos eventuais pelo segundo, para compor a Comissão de Contratação:

- I. **EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº19.599.691-2
- II. **MARIANA PASSOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 92094794
- III. **FERNANDA BARBOSA FISCINA**, matrícula nº 19.614.350-4
- IV. **FABÍOLA PIÑEIRO CORDEIRO**, matrícula nº 19.623.146-2
- V. **CAROLINE BRITO FERNANDES DA SILVA**, matrícula 92078050
- VI. **FERNANDO LIMA PINTO**, matrícula nº 19.311.990-4
- VII. **LUCIÁRA DE JESUS CHAVES**, Matrícula nº 19.273.026-0
- VIII. **CARLA CRISTINA SANTANA DE LIMA**, Matrícula nº 92181233
- IX. **KAYUS ATILA LEITE LOPES**, Matrícula nº 92118140

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2026
1º EDITAL DE REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 28 de abril de 2026, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

Considerando o disposto no item 12.12 do Edital nº 01/2026, determina que a solicitação de final de fila poderá ser realizada, apenas uma única vez, no período de entrega da documentação admissional prevista no edital de sua convocação, dentro da validade do processo seletivo simplificado, mediante assinatura de termo próprio conforme Anexo II, ficando vedada a apresentação em momento diverso.

Considerando o item 12.12.1 do Edital nº 01/2026, o termo de solicitação de final de fila desloca o candidato para posição posterior a todos os candidatos (aprovados e classificados), inclusive nas listas de reserva de vagas, caso seja optante.

Considerando o quanto preceitua o item 12.12.2, do Edital nº 01/2026, a solicitação de final de fila deverá ser encaminhada exclusivamente à área responsável da SESAB pela convocação do candidato.

Considerando ainda o dispositivo do item 12.12.3, do Edital nº 01/2026, é irretratável e irrevogável a solicitação de final de fila após o recebimento pela área responsável pela convocação do candidato,

RESOLVE:

1 - Tornar público os pedidos de reposicionamentos para final de lista dos candidatos relacionados abaixo, conforme processo SEI nº 019.19116.2026.0139548-63:

MACRORREGIÃO DE SAÚDE LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
ROMENIL RODRIGUES SANTOS	1223348	A001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SALVADOR - 40H
MARCELO SOUZA DE ARAGAO	1279296	A001 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SALVADOR - 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE CENTRO LESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
ANDRE LUIZ FALCAO RIBEIRO	1219815	A002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. B OU SUPERIOR - SERRINHA - 40H
LUCIO MAURO GOMES SANTANA	1215026	B003 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - FEIRA DE SANTANA - 40H
MACRORREGIÃO DE SAÚDE OESTE		
NOME	INSCRIÇÃO	FUNÇÃO/CH
EDUARDO PEREIRA DA GUARDA ALVES	1273010	B002 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO/MOTORISTA CAT. D OU SUPERIOR - BARREIRAS - 40H

Salvador, 07 de agosto de 2026.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde